

**ATO CONVOCATÓRIO nº 01/2023**

**COMUNICADO Nº 2**

**RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO DE RECURSO**

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei. 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e *Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas – RCC*, tornar público o RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO, após o recebimento de propostas no **ATO CONVOCATÓRIO nº 01/2023**.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

**PROPONENTE 1**

GEDEOLI CONSULTORIA E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 08.222.761/0001-08

Rua Ataliba de Barros, 182, sala 108. Bairro São Mateus, Juiz de Fora – Minas Gerais

Representada por: Maria Raquel Delgado de Oliveira Guerra

Valor da proposta vencedora:

“5.1 Valor mensal: Será cobrado valor mensal referente à gestão do presente contrato, gestão e manutenção de banco de talentos, utilização do sistema de recrutamento e manutenção de equipe dedicada ao projeto, além das despesas relativas.

5.1.1 O valor mensal referente ao presente contrato será de R\$10.900,00 (Dez mil e novecentos Reais).

5.2 Valor por vaga: Será cobrado o valor por vaga de acordo com a faixa de fechamento de vagas mensalmente estabelecido, conforme faixas abaixo:

De 01 a 50 vagas: R\$700,00/vaga (Setecentos reais por vaga);

De 51 a 100 vagas: R\$600,00/vaga (Seiscentos reais por vaga);

De 101 a 150 vagas: R\$500,00/vaga (Quinhentos reais por vaga);

De 151 a 200 vagas: R\$450,00/vaga (Quatrocentos e cinquenta reais por vaga);”

## **PROPONENTE 2**

A RECRUTA TALENTOS LTDA

CNPJ: 40.578.845/0001-83

Rua doutor Osmar Silva nº 125 – Bom Pastor – Juiz de Fora – MG.

Representante por, Samuel Miquelito.

Proposta não habilitada conforme item 6.3.1 do ato convocatório

## **PROPONENTE 3**

Não houve terceira proponente.

### **2. DO PERÍODO DE RECURSO**

Após divulgação do resultado preliminar, o PEMSE abre o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, os quais deverão ser encaminhados para o email. [pemse.compras.contratacoes@gmail.com](mailto:pemse.compras.contratacoes@gmail.com) até o dia 16 de janeiro de 2024, às 18h00, horário de Brasília-DF, conforme prevê o art. 95 e parágrafo único do Regulamento de Compras e Contratações, disponível em: < [https://drive.google.com/file/d/1\\_VyE-Es0J6mGzy45S2G28WDbuaqARfPG/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1_VyE-Es0J6mGzy45S2G28WDbuaqARfPG/view?usp=drive_link) >.

**Juiz de fora, 13 de janeiro de 2024.**

Alexandre Corrêa Rocha  
Diretor Executivo  
PEMSE